N.° 329. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Quinta Feira 4 de Março. *S. Cassimiro.*

Preamar as 11 *horas e* 42 *minutos da manhaã.*

ARTIGOS D' OFFICIO.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr. — Tendo por vezes acontecido remetterem-se de algumas Provincias para esta Côrte abordo dos Navios da Armada Nacional e Imperial, varios Individuos prezos sem virem accompanhados, como cumpre, das competentes Guias, ou communicações d'onde constem as suas culpas, nem ainda a' ordem de quem foraõ presos; Ha Sua Magestade O Imperador por bem Determinar, que se naõ remettaõ ja' mais, nem se receba abordo dos sobreditos Navios, preso algum mandado das Provincias para a Corte, ou para qual quer outra Provincia, sem que o accompanhe a competente Guia, ou communicaçaõ d'onde conste o motivo da sua prizaõ, e remessa; ficando a Authoridade que o contrario praticar responsavel por qualquer omissaõ a similhante respeito. O que participo a V. E. para sua intelligencia, e execuçaõ na parte, que lhe toca. — Deos Guarde a V. E. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Julho de 1830. (Certamente houve engano na Secretaria de Estado) — Marquez de Paranaguá. — Snr. Thomas Xavier Garcia de Almeida. — Cumpra-se, e registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 2 de Março de 1830. — Pinheiro.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr. — Naõ sendo mais da competencia das Camaras Municipaes o fazer as Propostas dos Corpos das Ordenanças, á vista do Artigo 90 da Carta de Ley do 1.° de Outubro de 1828: Ha' S. M. O Imperador por bem ordenar que V. Ex. mande suspender taes Propostas, ate' que este negocio seja resolvido pela Assemblea Geral Legislativa. — Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Janeiro de 1830. Conde do Rio Pardo. — Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Cumpra-se, e registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 1.° de Março de 1830 — Pinheiro.

COMMUNICADO.

S. M. O IMPERADOR, a' Quem foi presente o Officio de V. S. de 31 de Outubro passado em que da' conta do motivo, porque se tem demorado o julgamento dos Processos crimes, Ficou inteirado do seo conteudo, e de tudo mais constante do mesmo Officio, e ordena, que V. S. faça sentenciar com brevidade, naõ só o Processo dos Rebeldes dos Afogados, como taõbem todos os mais relativos a reos prezos, *fazendo para esse fim, se necessario for Relações extraordinarias.* Deos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Janeiro de 1830.

Visconde de Alcantara.

Snr. Francisco Joze de Freitas.

Muitas reflexões nos occorrem sobre o Avizo acima, que hontem nos chegou da Corte, por certidaõ; mas o desejo de o dar quanto antes ao prelo, nos rouba o preciso tempo, que naõ nos fallecera' para outra vez. Com tudo sempre de passagem reflectimos, que o mesmo Avizo prova a existencia de outro anterior sobre o mesmo objecto da brevidade dos processos dos prezos, ao qual o Snr. Chanceller respondeo em Officio de 31 de Outubro, dando o motivo porque se tem demorado o julgamento. Que guapo naõ seria esse motivo! Que causas poderaõ justificar a sua connivencia, e crime em decretar-se o Livramento aos prezos, e Constitucionaes Pernambucanos, victimas do infernal trama dos pasquins, oito mezes e meio, depois de prezos? Reco-

mendamos aqui a leitura do Comunicado no Diario N.° 326. E que motivo daria o Snr. Chanceller das prizões em que gemem tantos infelizes ha 2, 3, 4, 5, 6, e 7 annos, sem sentença ? La no Tribunal Supremo existe a Querella desses desgraçados ; e hum dia ha de acabar tanta iniquidade. He para exarcerbar, que o Augusto Monarcha se affane diariamente em recomendar a observancia das Leis, e que estes Verres nas Provincias zombem dos seus Decretos, e pizem aos pés todos os foros da Humanidade ! ! !

Muitas cousas mostra o Imperial Avizo que o Snr. Chanceller participára ao Ministerio. Bem ; sabemos de algumas e em tempo fallaremos ; mas participaria os crimes, ma' fama, e labeo de que se tem cuberto o Snr. Dezembargador Gustavo ? Este naõ se tem defendido por maneira alguma ; e quanto anciamos, que elle saia a terreiro ! Participaria, que elle protege, e ampara testemunhas falsas ? Que as ordena ? Que pronuncia hum Cidadaõ honrado, na Devassa dos pasquins, com a unica prova de huma testemunha de ouvida vaga ? Daremos brevemente ao Snr. Chanceller humas certas informações, a' ver se nos faz a mercê de levallas ao Conhecimento Imperial.

Desde 13 de Fevereiro que existe concluso a' final em maõ do Snr. Gustavo o Processo do Cidadaõ Antonio Elias de Moraes, contra quem he mais figadal o odio de alguns Snrs. Dezembargadores ; e o Snr. Gustavo jamais o tem proposto em Relaçaõ. Consta-nos, que o Snr. Chanceller na de 2 do corrente fallára, como obra meritoria sua, em convocar Relações extraordinarias. Obrigado ; ainda em cima imposturas ! Ao Sr. Chanceller so' se devem parcialidades, connivencia com os malvados, oppressões, injustiças, arbitrariedades, columnismo, *e se mais mundo houvera lá chegara.*

Execuçaõ da Lei, execuçaõ do Avizo transcripto, guerra legal, e eterna aos tyrannos togados he so' o que pertendemos, e juramos no sacrosanto Altar da Justiça. Esta a divisa adoptada por todo Pernambucano brioso na presente crise.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Havendo eu annunciado em o seo Diario N.° 282, que ninguem tratasse, ou negociasse cousa alguma, com meo Irmaõ, e Irmã, Antonio Joze Teixeira Aires, e Delfina Izabel dos Prazeres, relativamente a herança que lhes poderia suceder dos bensque ficaraõ por finança de minha Mãy D. Anna Izabel do Sacramento, pois que sobre ella tinha muito que dizer, naõ expuz logo os motivos que me obrigaraõ a' assim obrar, más, como me vêjo agora na necessidade d' os publicar, em consequencia de hum anuncio que acabo de lêr em o seo Diario N.° 313, relativamente a este mesmo objecto, sou a dizer, que ninguem trate cousa alguma com ditos meus Irmaõs, pois que estes nenhum derito tem em ditos bens, por os haver aquella minha finada Mãy quando viva desherdado, por escriptura publica celebrada em a Nota do Tabeliaõ Magalhães, cujos motivos nella exarados, ja' mais seraõ por aquelle reffeñidos meos Irmaõs illudidos, ou destruidos, antes por o contrario, seraõ confirmados por os documentos que para isso se achaõ a muito promptos, vindo a ser eu o unico e universal herdeiro de todos os bens d' aquella minha Mãy, e como tal habilitado por o Juizo da Ouvidoria Geral do Civel, e consequentemente empossado judicialmente delles, por o Tabelliaõ Magalhães, e para que naõ fique o Publico persuadido de que a verba testamentaria com que finou meo Avô Manoel Gonçalves da Cruz, dira' que esses bens de que me acho empossado passariaõ a seos netos, e que por isso nenhum direito tinha minha Mãy d' os deserdar, passo agora a transcrevella afim de que se despersuadaõ ou desenganem-se alguns Srs. que tanto se haõ empenhado (com sua conveniencia) afim d'aquelles meos dous Irmaõs herdem o que naõ devem, " E taes saõ as suas formaes palavras " — E por morte da mesma minha filha, podera' esta dispor dos taes bens deste legado, mas naõ podera delle deixar alguma couza ao dito seo marido, e so' sim aos seus filhos, se ella os tiver e quizer. " — Logo pois havendo aquella finada minha Mãy desherdado aquelles seos dous filhos como com effeito os desherdou, como poderaõ estes agora herdarem conjunctamente commigo ? Que toleima ! Que loucura ! ajuize pois o Publico cordato qual de nòs tem direito naquelles bens, e qual o que esta nas circunstancias d'os dispôr ou allienar ; Queira pois Snr. E-

dictor transcrever em seo proximo diario esta minha advertencia que lhe ficara em eterno agradecimento.

O seo constante leitor.
Manoel Joaquim Teixeira Ayres.

Demonstraçaõ da Receita, e Despeza do Cofre do Hospital Militar da Provincia de Pernambuco, relativa ao proximo passado anno de 1829.

RECEITA.

PELO saldo existente no 1. ° de Janeiro de 1829	1:861U352
Idem dinheiro recebido da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda para as despezas do dito anno	31:400U000
Idem cambio de diversas parcelas de dinheiro de prata	345U080
Idem curativo de diversos particulares	187U370
Idem de cinza e pipas	20U640
Idem meio por 100 de tres bilhetes d' Alfandega	6U666
Idem de 23 arrobas, e 4 libras de cebo de vacca	44U400
Idem dinheiro recebido do Enfermeiro Francisco Joaquim de Oliveira Baduem, importe de diversos utencilios, que deixou extraviar na sua Enfermaria	33U855
	33:899U363

DESPEZA.

Pelo que se despendeo com a compra de viveres, e combustiveis	17:702U345
Idem com medicamentos	5:705U117
Idem com diversos utencilios	559U455
Idem com a lavagem e concerto de roupas	1:670U360
Idem com as despezas miudas	878U420
Idem com panno, e fios para o curativo	230U100
Idem com panno, e feitios de roupas	1:125U830
Idem com o concerto do Edeficio	77U980
Idem com os Ordenados dos Empregados menores, e jornaes dos serventes, sendo de Dezembro de 1828, a Novembro de 1829,	3:592U773
	31:542U380
Saldo da conta supra, existente no 1. ° de Janeiro de 1830	2:356U983
	83:899U363

N. B. da despeza total abate-se a quantia de 2:985U889 rs. a saber 289U107 com medicamentos aviados para as Embarcações de guerra, 136U499 rs. com as praças da Marinha, 2:560U283 rs. com as praças avulsas. Entraraõ em todo o anno p. p. 2:433 doentes, sahiraõ 2,288, morreraõ 67, a saber 46 do Exercito, e 21 da Marinha, e avulças, existiaõ no 1. ° de Janeiro de 1829, 167; e ficaraõ existindo para o prezente 245. Hospital Militar em 25 de Fevereiro de 1830.

O Escrivaõ
Joze Maria da Cruz.
Antonio Pereira de Souza.
Almoxarife e Pagador.

Avizos Particulares.

O Snr. de Engenho que precizar de hûm homem para se encarregar do seu negocio, ou de dar educaçaõ aos seus famulos das primeiras letras, anuncie por este Diario o lugar da sua rezidencia nesta Praça.

O Snr. que anunciou no Diario N. ° 325 querer alugar huma canôa de carretar agoa, apareça na rua do Rozario que vai para o Carmo no 3. ° andar do sobrado D. 31.

Antonio Domingos Pinto, faz sciente ao Publico qne elle nunca teve nem tem sociedade com pessoa alguma, e taõbem nunca deveu nem deve dinheiro de emprestimo a ninguem, e se ha' alguem que diga ter emprestado ao anunciante a mais pequena quantia declare o nome por esta folha.

Perciza-se de hum feitor para hum sitio e este que entenda de ortalice, jardim, e saiba tirar leite, na rua do Rozario botica D. 11.

Perciza-se hum negro que seja fiel para serviço de botica, na mesma acima.

A' pessoa que anunciou no Diario de 2 do corrente, querer comprar hum es-

cravo que saiba tirar leite e andar com gado, dirija-se aos Affogados no sitio de N. S. do Paraizo.

Compra-se.

PApel ordinario, quem o tiver traga nesta Typografia, as amostras e o menor preço.

Huma porçaõ de arroz pilado, quem o tiver anuncie por este Diario.

Vende-se.

ESguiaõs finos d' Allemanha ; na rua da Cruz N. ° 33.

Hum estravo proprio para serviço de campo ; na rua do Livramento casa D. 4, para tratar do ajuste.

Huma preta com huma cria, com 4 mezes de terra ; nos Affogados no sitio de N. S. do Paraizo.

Hum escravo official de çapateiro, idade 24 annos ; nesta Typografia se dira' quem o vende.

Duas moradas de cazas terrias cubertas de telha, sitas no aterro do Afogado do lado da mare' grande, defronte do sitio do Pavaõ, as quaes tem trinta e tres palmos de frente, e fundos proporcionados, tem duas salas e dous quartos cada huma, e de ambas se pode fazer hum optimo sobrado ; quem as pretender falle ao proprietario Manoel Custodio da Conceiçaõ, canastreiro, morador na rua das Agoas Verdes, na esquina que vira para os Martirios.

Leilaõ

QUe faz Nicolaus Otto Bieber, no dia Quinta feira 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã, de fazendas boas e avariadas, na casa de sua residencia rua da Cruz N. ° 63.

Que pertendem fazer Jones & Wynne, Sexta feira 5 do corrente, pelas 10 horas da manhã, de fazendas Inglezas, limpas e avariadas, pelas 10 horas da manhã na rua da Cruz N. ° 10.

Sexta feira 5 do corrente na Praça do Commercio pelas 10 horas da manhã o Pataxo Américano Emit, com todos os seus aparelhos. O dito Pataxo se acha fundiado defronte da Intendencia, quem delle se quizer informar dirija-se a casa de seus Consignatarios Matheus & Foster, na rua da Cruz N, ° 56.

Sexta feira 5 de Março na Praça do Commercio, pelas 11 horas da manhã, se hade arrematar em praça a quem mais der, huma ancora, hum pedaço de huma amarra, e hum pedaço de cabo, que o Bergantim Hamburgues Henriette Friederiche, Capitaõ J. P. Lorentzen foi forçado de picar na occasiaõ da sua sahida para a Bahia.

Arrematações.

PEla Terceira vez se anuncia que os escravos pinhorados pelos Administradores da liquidaçaõ dos Fundos da extincta Companhia Geral desta Provincia e Parahiba, ao Convento do Carmo de Goianna, se haõ de arrematar infalivelmente no dia 8 do corrente pelas 9 horas da manhaã a' porta do Sr. Dezembargador Thomas Antonio Maciel Monteiro no aterro da Boa Vista ; quem nelles quizer lançar devera' allí comparecer naquelle dia, e hora.

Arrenda-se.

HUma morada de caza terria, sita no lugar da Piranga, proximamente acabada, com commodidade suficiente para huma familia grande, quem a pertender arrendar, dirija-se as Cinco Pontas caza D. 53.

Escravos Fugidos.

JOzefa, naçaõ Angolla, idade 20 annos, levou saia de xita azul da Fabrica, com pintas encarnadas, pano azul com orello branco, em huma das orelhas, tem um pedaço de menos, tem muitas marcas de sarnas nos peitos, que a pouco teve, e auzentou-se a 2 do corrente ; os aprehendedores a levem ao beco da Viraraçaõ D. 24.

Maria do Livramento, naçaõ Calabar, representa 25 annos de idade, estatura alta, seca, olhos pequenos e algum tanto vermelhos, peitos pequenos e caidos, falla bem desembaraçada, e foi com vestido branco, e saia preta de lila por sima, e auzentou-se a 24 do p. p. ; os aprehendedores poderaõ levar a rua Nova botica D. 27, que seraõ bem recompensados.

Pernambuco na Tipografia do Diario.